

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDAÇÃO 12/2019 EDITAL CONCURSO 01/01/2015

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Edital da Educação 01/01/2015, nomeados e publicados no Diário Oficial do município, conforme Anexo Único deste Edital, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### 1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

#### 1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

#### Do local e horário do Psicotécnico

Local: Fundação Oacir Vidal

Endereço: Rodovia 163, Km 314. Fazenda Cadeado, parte 2

BR-163, KM 314

Rio Brilhante - MS, 79130-000

Data: 13 de setembro de 2019. (sexta-feira)

Horário: 08h00min

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.



# **GABINETE DO PREFEITO**"A Pequena Cativante"

#### 1.1.2 Perícia Médica

1.1.2.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

#### 1.1.2.1.1. Do local e horário da Perícia Médica

Local: Posto de Saúde Central

R. Sidnei Coelho Nogueira, 1588

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

Data: 19 de setembro de 2019 (quinta-feira)

Horário: 08h00min (Horário de chegada).

<u>Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os</u> originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

#### 2. Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual(com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreio;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Audiometria (com laudo);

Videolaringoscopia (com laudo);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.



#### GABINETE DO PREFEITO "A Pequena Cativante"

- 2.1 Conforme perito médico não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.
- 3. Da Posse
- 2.1. A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 20 de setembro de 2019 (sexta-feira)

Horário: 07h30min

- 2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma ) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j)1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- 1) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;



#### GABINETE DO PREFEITO "A Pequena Cativante"

2.3. Os candidatos deveram comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 06 de setembro de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal



### Anexo Único

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EWERTON RODRIGUES DA SILVA

EDICLÉIA APARECIDA CAVITIOLI